

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS NASCIMENTO - CASAMENTO - ÓBITOS

Rua Manoel Mendes de Almeida, nº 549 • Centro • Fone (42) 3677-1344

Município e Comarca de Pinhão • Estado do Paraná

Meliane Ludimar Monteiro Dominico - Oficial Designada

LIVRO D-019

FOLHA 030 vº

TERMO 004869

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 4.869

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **ALEXSANDRO DE LIMA LILLER e JULIANE FÁTIMA DA SILVA.**

ELE, natural de Pinhão-PR, nascido em 10 de junho de 1998, profissão barbeiro, estado civil solteiro, residente e domiciliado à Rua das Hortencias, s/n, Vila Caldas, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, , filho de **ADOLFO JOSÉ LILLER** e de **TEREZINHA DO ROSARIO**, ele email : não consta, ela brasileira, solteira, natural de Pinhão/PR, zeladora, nascida em 07/07/1979, com 42 anos de idade, email : não consta, residente e domiciliada à Rua das Hortencias, 70, Vila Caldas em Pinhão/PR, o qual continuou a adotar o nome de ALEXSANDRO DE LIMA LILLER.

ELA, natural de Guarapuava-PR, nascida em 19 de março de 1988, profissão agricultora, estado civil solteira, residente e domiciliada na Localidade Pov Santa Cruz, s/n, Zona Rural, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, , filha de **JOÃO MARIA CEZARIO DA SILVA** e de **LEONIR TEREZINHA PEREIRA DA SILVA**, brasileiros, casados, naturais de Pinhão/PR, ele lavrador, nascido em 29/07/1962, com 59 anos de idade, email : não consta, ela do lar, nascida em 30/03/1968, com 53 anos de idade, email : não consta, residentes e domiciliados na Localidade Pov Santa Cruz, s/n, Zona Rural em Pinhão/PR, a qual passou a adotar o nome de JULIANE FÁTIMA DA SILVA LILLER.

O regime de bens adotado pelos pretendentes foi a Comunhão Parcial de Bens

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 06 de outubro de 2021. e com termino em 21 de outubro de 2021

Pinhão-PR, 06 de outubro de 2021.



Dândara Stefany Freitas Diniz

Escrevente Substituta